



PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL

Uberlândia-MG, 20 de Novembro de 2017

Proponente:

Studio F Arquitetura

CNPJ 09 274 706 0001 16

Resp. Técnico e comercial: Felismar Amaral – arquiteto CAU A44076



Contratante:

OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SEÇÃO UBERLÂNDIA

a/c Dra. Ângela

1 - OBJETO:

A presente proposta apresenta as condições técnicas e comerciais para prestação de serviço de elaboração de Projeto Executivo de Arquitetura, para obra de construção de Edifício Sede da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Uberlândia, com área estimada de 4.200,00m² a ser construído em um terreno com área de 1.500,00m² localizado à Rua São Paulo, Bairro Tiberly, na cidade de Uberlândia, MG conforme o programa geral proposto pelo cliente descrito abaixo:

| | |
|---|------------------------|
| 1- Subsolo 2- Estacionamento | 1.200,00m ² |
| 2- Subsolo 1- Estacionamento | 1.200,00m ² |
| 3- Pavimento térreo – Estacionamento e Sede OAB | 900,00m ² |
| 4- 1º Pavimento – Salas comerciais e centro de convenções e eventos | 900,00m ² |

2- ESCOPO DE SERVIÇO:

Fazem parte do escopo do Projeto Arquitetônico os seguintes serviços / entregas:

2.1- Estudos Preliminares: Análise da topografia e geologia do terreno, análise de legislação e restrições urbanísticas, definição e validação do programa de necessidades, desenhos e documentos que definem o modo de ocupação do terreno, as diretrizes básicas do sistema construtivo, área e ocupação dos pavimentos, acessos, níveis, etc.



2.1.2- Anteprojeto: Desenvolvimento de plantas contendo a proposta de layout de mobiliário e equipamentos para aprovação do cliente, definição do sistema construtivo e estudo volumétrico (maquete eletrônica básica do volume).

2.1.3- Projeto básico/legal de arquitetura: Versão do projeto contendo plantas com cotas, legenda geral de acabamentos, quadros de esquadrias, quadros de áreas, cortes, elevações, fachadas, cobertura e todos os desenhos e informações exigidos pela legislação e necessários à completa compreensão do projeto. O projeto básico servirá também de referência para desenvolvimento dos projetos complementares.

2.1.4- Projeto de detalhamento arquitetônico: Projeto de detalhamento de áreas externas, fachadas e interiores contendo todos os detalhes de execução de acabamentos tais como paginação de pisos e revestimentos, bancadas e balcões, forros, sancas, divisórias, armários de marcenaria, painéis, rodapés, soleiras, detalhes de esquadrias (portas, portões), guarda corpos, escadas, pinturas externas e internas, detalhes de fachadas, mobiliário externo, etc.

2.1.5- Coordenação e compatibilização dos projetos complementares: Reuniões de coordenação do desenvolvimento dos projetos complementares com os demais projetistas, compatibilização dos projetos complementares com a arquitetura para solução de interferências e incoerências, etc.

3- PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo para conclusão dos serviços será de 75 dias conforme a seguinte programação:

- 1- Estudos preliminares e anteprojeto: 25 dias a contar da data da contratação
- 2- Projeto básico e maquete eletrônica: 25 dias a contar da data de aprovação do Anteprojeto.
- 3- Projeto Executivo (detalhamento): 25 dias a contar da data de conclusão dos projetos complementares.

4- CONDIÇÕES COMERCIAIS:

O valor total para remuneração do conjunto de serviços descritos será de **R\$59.200,00** (Cinquenta e nove mil e duzentos reais), já inclusos todos os tributos e despesas decorrentes do serviço.

Forma de pagamento (faturamento dos serviços):

Parcela 1 – 20% (R\$11.840,00) na contratação dos serviços.

Parcela 2- 20% (R\$11.840,00) na conclusão e aprovação do Anteprojeto e Estudo Volumétrico.

Parcela 3- 25% (R\$14.800,00) na conclusão do projeto básico/legal e maquete eletrônica.

Parcela 4- 35% (R\$20.720,00) na conclusão do projeto executivo

Os pagamentos serão feitos na conta da contratada:



Studio F Ltda.
CNPJ 09 274 706 / 0001-16
Banco Itaú – Agencia 0148
CC- 70569-2

5- VALIDADE DA PROPOSTA:

O prazo de validade desta proposta é de 30 dias.

6- OBSERVAÇÕES:

6.1- O cumprimento do prazo estabelecido para conclusão dos serviços depende do fornecimento de informações e autorizações de trabalho dentro do tempo hábil.

6.2- Em caso de paralização do projeto por parte da contratante, os valores referentes às etapas concluídas ou em andamento serão pagas integralmente. Os valores restantes serão renegociados e corrigido em comum acordo entre as partes quando da eventual retomada do projeto.

6.3- O projeto básico/legal, se destina à obtenção de aprovação na Prefeitura sendo que todas as despesas de taxas referentes a esse processo serão por conta da Contratante.

6.4- Demandas adicionais ou alterações de escopo por parte da contratante ou alterações do projeto após a conclusão de qualquer das etapas de desenvolvimento implicarão em revisão de custos e prazos e serão negociados na forma de aditivos ao contrato.

6.5- O pagamento dos serviços não está condicionado à aprovação dos projetos na prefeitura sendo que qualquer revisão necessária será feita sem ônus para a contratante.

Felismar Amaral
Studio F
felismar@studiofarq

Presidência

De: Administrativo 3A <administrativo@3adesign.com.br>
Enviado em: sábado, 28 de outubro de 2017 12:26
Para: presidencia@oabuberlandia.org.br
Assunto: Proposta Comercial
Anexos: Proposta Comercial OAB (Layout Sala Forum).docx; Proposta Comercial OAB (Projeto Arquitetônico da Nova Sede).docx

Ao Srs Diretores, Presidente/Vice Presidente/ Tesoureiro

Segue em anexo as propostas Comercial para a execução dos projetos arquitetônico da Nova Sede e o projeto de layout da Sala dos Advogados no novo Fórum de Uberlândia.

att,

Denise

--
Atenciosamente,
Administrativo
3A DESIGN
(034) 3236-1129/ 8867-9338
administrativo@3adesign.com.br





PROPOSTA COMERCIAL

À
OAB UBERLÂNDIA (NOVA SEDE)
UBERLÂNDIA / MG

REF.: PROPOSTA COMERCIAL PARA EXECUÇÃO PROJETO ARQUITETÔNICO DA NOVA SEDE DA OAB NUM TERRENO DE 1500M². OBRA ESTIMADA EM APROXIMADAMENTE 6000M²

PREZADOS (AS) SENHORES (AS):

CONFORME SOLICITADO, APRESENTO PROPOSTA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E SEUS COMPLEMENTARES COM 3D.

1 - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

VALOR: R\$50.000,00

*OBS: NESSA PROPOSTA COMERCIAL ESTÁ INCLUÍDO TODOS OS PROJETOS COMPLEMENTARES COMO: (GESSO, ILUMINAÇÃO, DETALHAMENTO DE MOBILIÁRIO, TOMADAS, ACOMPANHAMENTO NA ESCOLHA DO MATERIAL E ACOMPANHAMENTO NA EXECUÇÃO DA OBRA)

2- FORMA DE PAGAMENTO:

✓ A COMBINAR.

ATENCIOSAMENTE,

A3 DESIGN ARQUITETURA E DESIGN
DENISE AP. MACHADO GOMES
ARQUITETA E URBANISTA
ISABELLA MACHADO DA SILVEIRA GOMES
DESIGN DE INTERIOR

Presidência

De: Paulo Munhoz <Paulomunhoz@munhozarquitetura.com>
Enviado em: terça-feira, 21 de novembro de 2017 10:08
Para: presidencia@oabuberlandia.org.br; marcelo.nogueira@adv.oabmg.org.br
Assunto: Fwd: PROPOSTA OAB
Anexos: Proposta OAB.pdf

Bom dia ,

Angela, Luciano e Marcelo,

Conforme combinado segue a proposta de elaboração do projeto arquitetônico para nova sede da OAB Uberlândia.

Fico a disposição para quaisquer esclarecimentos.

att

Paulo Munhoz

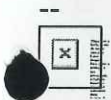
----- Forwarded message -----

From: **Escritório Arquitetura E Engenharia** <arquitetura-engenharia@hotmail.com>

Date: 2017-11-21 9:50 GMT-02:00

Subject: PROPOSTA OAB

To: "Paulomunhoz@munhozarquitetura.com" <Paulomunhoz@munhozarquitetura.com>



ETAPAS DO PROJETO ARQUITETÔNICO

01 – EP/Estudo preliminar - Estudo da situação e definição do desenho do imóvel.

- ▶ Levantamento do quadro situacional: condições naturais (clima, geografia, acesso, paisagens, etc); burocráticas (limites de construção e alteração no ambiente) e financeiras (disponibilidade de recursos);
- ▶ Elaboração do programa de necessidades e interpretação dos objetivos formais e subjetivos;
- ▶ Geração do partido arquitetônico (tema), fluxogramas, organogramas, estudos de conforto ambiental e distribuição de mobiliário;
- ▶ Geração de desenhos com as soluções propostas em planta e vistas externas com maquete eletrônica;

02 – PL/Projeto legal – Aprovação no condomínio/prefeitura e responsabilidade técnica.

- ▶ Consulta das imposições pelo condomínio, prefeitura e demais órgãos limitadores;
- ▶ Elaboração de desenhos em escala adequada, tabelas, mapas, etc;
- ▶ Assinatura das pranchas como responsável técnico pelo projeto arquitetônico;

03 – PEX /Projeto Pré-Executivo – Viabilização da construção.

- ▶ Desenvolvimento do “EP” (Estudo preliminar) em escala ampliada adequando-o aos sistemas construtivos;
- ▶ Definição do esquema geral da obra, dimensionamentos e características da edificação;
- ▶ Estudo sobre as condições da estrutura;
- ▶ Definição das demandas elétrica e hidráulica; interruptores, tomadas, luminárias, telefones, eletrodomésticos, água fria, quente, gás e esgotamento;
- ▶ Estas demandas são definidas em reuniões com o cliente e passadas aos engenheiros dos projetos complementares;

04 – EX/Projeto Executivo/Documento - técnico detalhado para execução da obra.

- ▶ Verificação dos projetos complementares com as necessidades do cliente enviadas no projeto pré-executivo (hidráulica, elétrica, estrutura, etc);
- ▶ Locação dos pontos de hidráulica e elétrica conforme estrutura;
- ▶ Dimensionamento dos vãos para a colocação das esquadrias internas e externas;
- ▶ Definição de níveis, desníveis, aterros, cortes, rampas, escadas;

05 – DT/Projeto de detalhamento – Acabamento da obra documentada.

- ▶ Especificação dos materiais de acabamento;
- ▶ Detalhamento das fachadas;
- ▶ Detalhamento das esquadrias externas e internas;
- ▶ Estudo de cor e texturas;
- ▶ Estudo de iluminação externo e interno;
- ▶ Paginação de pisos e paredes;
- ▶ Paginação de teto (gesso, lambril, etc);
- ▶ Detalhes gerais (Bits, soleiras, bancadas, rodapés, boxes, pingadeiras, balcões, rufos, etc);
- ▶ Assessoria geral na escolha dos acabamentos;

06 – DT/ Projeto arquitetura de Interiores

- ▶ Assessoria geral na arquitetura de interiores. Escolha de móveis, armários fixos, tapetes, quadros, papéis de parede, persianas, decorativos, design mobiliário.
- ▶ Desenvolvimento e detalhamento de todos os acabamentos escolhidos com maquete eletrônica dos principais ambientes.

PROGRAMA

EDIFÍCIO COMPOSTO POR TRÊS PAVIMENTOS E DOIS SUBSOLOS CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

2º SUBSOLO

- 75 VAGAS (VALOR APROXIMADO)
- ELEVADORES
- ESCADA
- RAMPA DE ACESSO

1º SUBSOLO

- 75 VAGAS (VALOR APROXIMADO)
- ELEVADORES
- ESCADA
- RAMPA DE ACESSO

TÉRREO

- VAGAS PARA AUTOS (QUANTIDADE A SER DEFINIDA PELO ESPAÇO LIVRE)
- CAFETERIA
- LIVRARIA
- 4 ESPAÇOS DESTINADOS A LOCAÇÃO (LOJAS OU COMÉRCIO COM ATIVIDADES QUE TENHAM AFINIDADE COM A INSTITUIÇÃO)
- HALL

- ACESSO AOS ANDARES SUPERIORES/ INFERIORES
- ELEVADORES
- ÁREA COMUM
- BANHEIROS

1º PAVIMENTO

- ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONAL
 - COPA
 - BANHEIROS
 - HALL
 - RECEPÇÃO
 - ÁREA COMUM
 - DIVISÃO E SETORIZAÇÃO DE TODAS AS NECESSIDADES LIGADAS AS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONAL

2º PAVIMENTO

- SALÃO MULTIUSO/ ÁREA GOURMET / CENTRO DE CONVENÇÕES
 - SALÃO PARA 400 PESSOAS
 - SEPARAÇÃO EM SALÕES MENORES ATRAVÉS DE DIVISÓRIAS MÓVEIS
 - BANHEIROS

- DEPÓSITO

EVENTOS)

- COZINHA (QUE CONSIGA ATENDER TANTO PEQUENOS COMO GRANDES

- HALL

- ELEVADORES

- ESCADA

- TERRAÇO COM ÁREA GOURMET (ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA)

Nota:

- Os itens acima citados servem como tópicos de referência para elaboração de proposta, após fechamento do contrato para elaboração de projeto, cada item será tratado com a abrangência necessária para compormos o programa de necessidades adequado as funções e usos aqui pré - determinados.

O projeto será elaborado considerando:

- Estrutura metálica, como conceito estrutural do edifício.

- Energia fotovoltaica.

- Automação.

- Conceitos de sustentabilidade (por exemplo: captação e utilização da água de chuva).

Uberlândia, 21 de novembro de 2017.

Cliente: OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

Telefone: (34) 3234-5555

Endereço da obra: Ruas São Paulo – lote 1A4 – Tibery- Uberlândia- MG

E-mail: presidencia@oabuberlandia.org.br/ Marcelo.nogueira@adv.oabmg.org.br

1- OBJETO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1. Refere-se o presente contrato à elaboração do projeto arquitetônico de um prédio institucional para sede da OAB- Uberlândia situada no endereço acima referido.

| | |
|--|---------------------|
| Área do Lote | 1.500m ² |
| Área estimada projeto | 5.430m ² |
| Área estimada para cálculo de honorários | 4.830m ² |
| Valor m ² do projeto | R\$37,00 |

1.2.O projeto arquitetônico compreende as seguintes fases:

■ Fases do projeto contratadas

□ Fases do projeto não contratadas

1.2.1 ■ EP – Estudo Preliminar

1.2.2. ■ PL – Projeto Legal

1.2.3. ■ PEX – Projeto Pré-Executivo

1.2.4. ■ EX – Projeto Executivo

1.2.5. ■ DT – Projeto de Detalhamento

1.2.6. □DT – Projeto Arquitetura de Interiores

*Explicação das fases acima citadas vide folhas 01 e 02 deste contrato.

2- HONORÁRIOS E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor da presente Proposta para o Projeto de Arquitetura até a fase de detalhamento (até item 1.2.5) é de R\$178.700,00 (Cento e setenta e oito mil e setecentos reais) divididos em 8 vezes.

| | | |
|--------------------|-----|--------------|
| Aceite da Proposta | 1/8 | R\$22.330,00 |
| 30 Dias | 2/8 | R\$22.330,00 |
| 60 Dias | 3/8 | R\$22.330,00 |
| 90 Dias | 4/8 | R\$22.330,00 |
| 120 Dias | 5/8 | R\$22.330,00 |
| 150 Dias | 6/8 | R\$22.330,00 |
| 180 Dias | 7/8 | R\$22.330,00 |
| 210 Dias | 8/8 | R\$22.390,00 |

TOTAL

R\$178.700,00

2.2. O pagamento relativo ao Projeto Arquitetônico deverá ser executado da seguinte forma:

*Cheques pré-datados

* Outra forma a ser definida

2.3 O acréscimo ou decréscimo da área aqui estimada terá uma tolerância de 5% sem alteração de valores. Caso ultrapasse esta porcentagem os valores serão ajustados para mais ou para menos, com base na área do Estudo Preliminar final.

3- PRAZOS

3.1. O prazo máximo para início dos serviços fica fixado em 02 (dois dias úteis), contados a partir da data da assinatura desta proposta. Demais prazos conforme tabela abaixo:

| | |
|---|--|
| *Estudo preliminar | 15 dias úteis após aceite da proposta |
| Maquete eletrônica | 20 dias úteis após aprovação Estudo Preliminar |
| Vídeo e maquete final | 20 dias úteis após aprovação Maquete Eletrônica |
| Projeto legal | 20 dias úteis após aprovação Maquete Eletrônica |
| Projeto pré-executivo | 10 dias após entrega do projeto legal |
| Projeto executivo | 30 dias após entrega de todos os projetos complementares |
| Projeto detalhamento / Memorial descritivo de acabamentos | 30 dias após definição de todos os acabamentos |
| Projeto detalhamento de interiores | ITEM NÃO CONTEMPLADO NA PROPOSTA |

3.2. Uma eventual prorrogação do prazo para conclusão dos serviços ficará a critério do CONTRATANTE podendo ser solicitada pela contratada, desde que amplamente fundamentada.

* Para a aprovação final do Estudo Preliminar é imprescindível que nos seja entregue as Restrições Urbanística/Condomínio bem como o Levantamento Planialtimétrico do terreno.

4- CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO

4.1. O contratado obrigará-se a desenvolver os serviços objeto desta proposta, através de responsável técnico habilitado junto, ao CAU A28478-5, sempre em regime de entendimento com a CONTRATANTE, dispondo esta de amplos poderes para atuar no sentido do seu fiel cumprimento.

4.2. Serão fornecidos pelo CONTRATANTE todos os dados requeridos pelo CONTRATADO, necessários à concepção do projeto, a saber:

4.2.1. Levantamento plani-altimétrico

- 4.2.2. Escritura do Terreno (Cópia)
- 4.2.3. Restrição Urbanística

O CONTRATANTE assume inteira responsabilidade por estas informações.

4.3. O CONTRATANTE somente poderá utilizar o projeto para o fim e local indicado nos documentos e desenhos apresentados.

4.4. Uma vez iniciado o trabalho de cada uma das etapas do projeto arquitetônico ficará assegurado ao CONTRATADO o direito de terminá-lo e receber integralmente a remuneração respectiva.

4.5. Serão pagos separadamente ao CONTRATADO:

4.5.1. Os estudos de novos projetos para mesma obra;

4.5.2. Orçamentos;

4.5.3. Plotagens e despesas com aprovações junto ao CAU e Prefeitura Municipal;

4.5.4. As despesas de deslocamento fora de Uberlândia, viagens e estadias;

4.5.5. Quaisquer outros trabalhos e/ou desenhos não especificados nesta proposta.

4.5.6. O cliente terá direito a 8 visitas na obra, durante o andamento da mesma, a partir disso deverá ser combinado o valor a parte por visita;

5- DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Após a aprovação do estudo preliminar e maquete eletrônica não haverá modificações salvo mediante autorização escrita do CONTRATADO. Em nenhuma hipótese haverá cessão dos direitos autorais.

5.2. Para questões desta proposta, fica eleito o Foro da Comarca de Uberlândia. Esta proposta é válida por 10 dias e tem valor de contrato, desde que dado o aceite.

Contratante

Contratado

OAB- Ordem dos Advogados do Brasil
CNPJ:

Paulo Sérgio Oliveira Munhoz
Arquiteto – CAU – A28478-5



PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL

Uberlândia-MG, 18 de Maio de 2021

Proponente:

Studio F Arquitetura

CNPJ 09 274 706 0001 16

Resp. Técnico e comercial: Felismar Amaral – arquiteto CAU A44076

Contratante:

OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SEÇÃO UBERLÂNDIA

a/c Dr. Marcelo Nogueira

1 - OBJETO:

A presente proposta apresenta as condições técnicas e comerciais para prestação de serviço de elaboração de Projeto Executivo de Arquitetura, para obra de construção de Edifício Sede da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Uberlândia, com área estimada de 4.600,00m² a ser construído em um terreno com área de 1.500,00m² localizado à Rua São Paulo, Bairro Tibery, na cidade de Uberlândia, MG conforme o programa geral proposto pelo cliente descrito abaixo:

| | |
|--|------------------------|
| 1- Subsolo 2- Estacionamento | 1.200,00m ² |
| 2- Subsolo 1- Estacionamento | 1.200,00m ² |
| 3- Pav. térreo – Estacionamento e Sede OAB | 900,00m ² |
| 4- 1º Pav. – Salas comerciais e espaço de convenções – auditório | 900,00m ² |
| 5- Terraço – Área Gourmet e eventos | 400,00m ² |

2- ESCOPO DE SERVIÇO:

Fazem parte do escopo do Projeto Arquitetônico os seguintes serviços / entregas:

2.1- Etapa 1: Projeto Básico / Legal

2.1.1- Estudos Preliminares: Análise da topografia e geologia do terreno, análise de legislação e restrições urbanísticas, definição e validação do programa de necessidades, desenhos e documentos que definem o modo de ocupação do terreno, as diretrizes básicas do sistema construtivo, área e ocupação dos pavimentos, acessos, níveis, etc.



2.1.2- Anteprojeto: Desenvolvimento de plantas contendo a proposta de layout de mobiliário e equipamentos para aprovação do cliente, definição do sistema construtivo e estudo volumétrico (maquete eletrônica básica do volume).

2.1.3- Projeto básico/legal de arquitetura: Versão do projeto contendo plantas com cotas, legenda geral de acabamentos, quadros de esquadrias, quadros de áreas, cortes, elevações, fachadas, cobertura e todos os desenhos e informações exigidos pela legislação e necessários à completa compreensão do projeto. O projeto básico servirá também de referência para desenvolvimento dos projetos complementares.

2.1.4- Memorial Descritivo básico: Memorial de descrição do sistema construtivo e especificações gerais de materiais e serviços. Este memorial será referência para elaboração dos projetos complementares e estimativas de custo da obra.

2.1.4- Maquete eletrônica volumétrica: Modelo 3D com vistas de diversos ângulos mostrando o resultado final da volumetria arquitetônica da edificação.

Etapa 2: Projeto Executivo:

2.2.1- Coordenação e compatibilização dos projetos complementares: Assessoria para contratação dos projetos complementares (estrutura, hidro-sanitário, elétrica, incêndio, climatização, etc.); Reuniões de coordenação do desenvolvimento dos projetos complementares com os demais projetistas, compatibilização dos projetos complementares com a arquitetura para solução de interferências.

2.2.2- Projeto executivo geral: Versão final do projeto com integração dos projetos complementares, contendo desenhos detalhados de fachadas, plantas, cortes, elevações e detalhes construtivos gerais.

2.2.3- Projeto de interiores: Projeto executivo interno tais como paginação de pisos e revestimentos, bancadas e balcões, forros, sancas, divisórias, armários de marcenaria, painéis, rodapés, soleiras, detalhes de esquadrias (portas, portões), guarda corpos, escadas, pinturas internas, etc.

2.2.4- Protocolo e acompanhamento de processo de aprovação do projeto na Prefeitura.

2.2.5- Memorial Descritivo Executivo: Memorial de descrição detalhada de materiais e serviços e condições de contratação, contendo todas as especificações a serem atendidas como normas técnicas, padrões de entrega, marcas, modelos, e demais informações de referência a serem atendidas na execução da obra.

2.2.6- Maquete eletrônica final : Modelo 3D externo atualizado com as soluções finais de fachadas e modelos 3D interno com solução de ambientação de cada espaço contendo mobiliário, acabamentos, iluminação, etc.)



3- PRAZO DE EXECUÇÃO:

- 1- Estudos preliminares: 10 dias a contar da data da contratação
- 2- Anteprojeto: 30 dias após a conclusão dos Estudos Preliminares (esta etapa envolve apresentação de opções de layout para aprovação do cliente, revisões e ajustes para se chegar à solução final)
- 3- Projeto básico e maquete eletrônica: 20 dias a contar da data de aprovação do Anteprojeto.
- 4- Projeto Executivo (detalhamento): A ser definido conforme o prazo de conclusão dos projetos complementares- Previsão 60 dias após a conclusão dos projetos complementares.

5- CONDIÇÕES COMERCIAIS:

O valor total para remuneração do conjunto de serviços descritos será de **R\$95.000,00 (Noventa e cinco mil reais)**, já inclusos todos os tributos e despesas decorrentes do serviço, distribuídos da seguinte forma:

Etapa 1 – R\$47.500,00:

Parcela 1 – 10% (R\$9.500,00) na contratação dos serviços.

Parcela 2- 20%% (R\$19.000,00) na conclusão e aprovação do Anteprojeto e Estudo

Volumétrico.

Parcela 3- 20% (R\$19.000,00) na conclusão do projeto básico/legal e maquete eletrônica volumétrica.

Etapa 2- R\$47.500,00:

Parcela 4- 10% (R\$9.500,00) no início da coordenação dos projetos complementares.

Parcela 5- 20% (19.000,00) aa entrega do Projeto executivo geral.

Parcela 6- 20% (19.000,00) na entrega do detalhamento executivo de interiores e maquete eletrônica final.

Os pagamentos serão feitos mediante emissão de nota fiscal de serviço, por meio de depósito direto na conta do contratado.

5- VALIDADE DA PROPOSTA:

O prazo de validade desta proposta é de 30 dias.

6- OBSERVAÇÕES:

6.1- O cumprimento do prazo estabelecido para conclusão dos serviços depende do fornecimento de informações e autorizações de trabalho dentro do tempo hábil.

6.2- Em caso de paralização do projeto por parte da contratante, os valores referentes às etapas concluídas ou em andamento serão pagas integralmente. Os valores restantes serão renegociados e corrigido em comum acordo entre as partes quando da eventual retomada do projeto.

6.3- O projeto básico/legal, se destina à obtenção de aprovação na Prefeitura sendo que todas as



despesas de taxas referentes a esse processo serão por conta da Contratante.

6.4- Demandas adicionais ou alterações de escopo por parte da contratante ou alterações do projeto após a conclusão de qualquer das etapas de desenvolvimento implicarão em revisão de custos e prazos e serão negociados na forma de aditivos ao contrato.

6.5- O pagamento dos serviços não está condicionado à aprovação dos projetos na prefeitura sendo que qualquer revisão necessária será feita sem ônus para a contratante.

Felismar Amaral
Studio F
felismar@studiofarq